



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

**Data e horário: 22/07/2022, início às 09h02min. e término às 10h28min.**

**Local: virtual, via Google Meet**

**Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto**

**Secretário: Antonio Carlos Cardoso**

**Membros presentes: Prof.ª Dr.ª Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida e Prof. Dr. Henrique Carmona Duval; Convidados: Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini e Prof.ª Dr.ª Laíze Aparecida Ferreira Vilela, conforme presença registrada no chat (SEI nº 1135784).**

### 1. INFORMES:

**1.1 Informe da Presidência: Prof. Robson** falou de alguns eventos ocorridos neste início de ano letivo, como casos de infecções generalizada entre os estudantes, sendo que alguns entraram em contato com a coordenação para comunicar o fato, e houve também o caso de um estudante que se envolveu numa discussão na cidade e sofreu agressões física e após isso, retornou para sua cidade, ficando temporariamente afastado das atividades no campus.

**1.2 Informe dos membros:** não houve

### 2. PAUTA:

**2.1 Utilização dos recursos da FELS em atividades acadêmicas do CCN para o ano letivo de 2022:** O Prof. Robson iniciou falando dos recursos da FELS, conforme documento anexo (SEI), com o valor de R\$ 15.000,00 por curso, para viagens didáticas e R\$ 20.000,00 por curso para projeto de desenvolvimento acadêmico, sendo que as propostas precisam ser aprovadas no Conselho da Coordenação e depois aprovadas no CoC/CCN, sendo que as propostas de viagens didáticas devem passar no COC até o dia 08/08/22 e o projeto de desenvolvimento acadêmico até o dia 29/08/22, sendo que para esse, deverá ser elaborado um único projeto por curso. Houve sugestões de vários docentes: Prof. Gustavo Fonseca disse que vem utilizando recursos próprios em atividades com seus alunos (recuperação de pastagens), questionou sobre a possibilidade de ressarcimento de recursos dentro do projeto. Prof. Henrique sugeriu um projeto guarda-chuva com demandas do

curso sendo inseridas, obedecendo o limite de recursos. Prof.<sup>a</sup> Andreia falou sobre usar o recurso para reforma da “casinha de produção vegetal”, por ser um espaço bastante útil para o curso, e foi respondido pelo Prof. Henrique que não é possível, somente utilização para custeio (compra de telhas por exemplo, sem gasto com mão de obra). Prof. Flávio Bianchini sugeriu que todos os docentes que tiverem demandas ou algum projeto, que enviem à coordenação e assim todas as propostas juntas poderiam ser analisadas e discutidas, formando um único projeto. Prof.<sup>a</sup> Laíze falou de se focar em projeto na área experimental, investindo em equipamentos como plantadeira de quatro linhas, pois abrange tanto pesquisa como aulas e que pode atender várias áreas e beneficiar muitos professores do curso nas suas atividades didáticas. Prof. Danilo falou sobre dúvida em relação ao valor por viagem (km rodado por exemplo) e está com dificuldade em receber os orçamentos solicitados há cerca de duas semanas, as empresas estão demorando para responder aos e-mails.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 07/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Docente**, em 10/08/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 11/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laize Aparecida Ferreira Vilela, Docente**, em 14/08/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 21/08/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Docente**, em 21/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 14/11/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1135788** e o código CRC **B0B090E0**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025946/2022-31

SEI nº 1135788

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*